

Rio de Janeiro, 01 de maio de 2025

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

A
Gerente de Aquisições

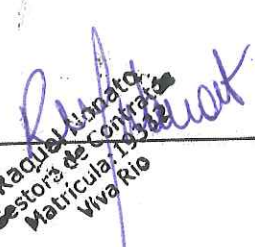
C/C
Setor de Contratos.

Serviço a ser contratado: LINK DEDICADO.

Área / Projeto: Hospital Municipal Prefeito Aurellano Gonçalves Barbosa.

Solicito por meio desta, a contratação do serviço acima citado, em virtude da necessidade de realização dos mesmos.

Atenciosamente,


Raquel Lima
Gestora de Contratos
Matrícula 13342
Viva Rio


Katharine C. da Penha
Gerente Administrativa
Viva Rio
VIVA RIO

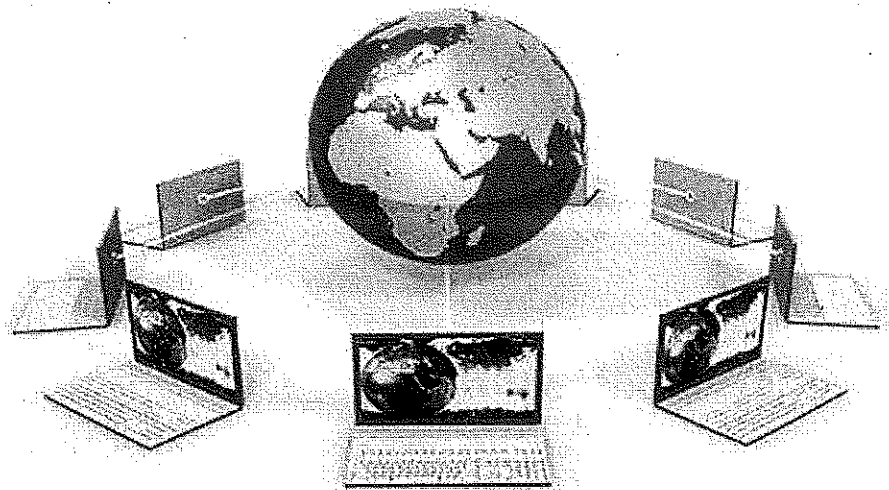


Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivariorj.org.br



Proposta Comercial de Link Dedicado

Conte com uma internet estável e veloz, além de uma equipe dedicada a suprir todas as necessidades de assistência referentes a internet que você possa ter.



Estamos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diretor Nelson Mattos Tel.: (24) 3512-45463

N.F. F. Network S. T. Ltda
CNPJ: 28.392.594/0001-42



APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A ViaFibra Telecom é uma empresa atuante no setor de Provedor de internet Banda Larga, com profissionais qualificados com mais de 15 anos de experiência.

Com um corpo diretivo jovem e qualificado, a ViaFibra Telecom vem com ideias agressivas nas áreas de inovação e tecnologia, criando um serviço de qualidade com transparência, possibilitando uma nova experiência de acesso e atendimento aos nossos clientes.

MISSÃO

A Missão da ViaFibra Telecom é levar conexão de dados com excelência para residências, pequenas, médias e grandes empresas, tornando-se referência no serviço de banda larga.

VISÃO

Tornar líder de mercado nas regiões atuantes com um serviço de excelência.



1. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Constitui no fornecimento e garantia de uma internet mais segura, estabilidade do sinal e velocidade estabelecida em contrato. Também é conhecido como IP dedicado, idealizado para o setor corporativo, que necessitam uma estrutura exclusiva para os seus assinantes e não havendo oscilação de velocidade, independentemente do

N.F. F. Network S. T. Ltda

CNPJ: 28.392.594/0001-42

numero de usuarios conectados, o que ocorre por meio de um caminho exclusivo no Link Dedicado.

2. DESCRIÇÃO DO PRODUTO OFERTADO

- Circuito em fibra ótica, tecnologia ponta a ponta;
- Conexão dedicada

Por meio dessa conexão, a organização fica conectada a uma porta roteadora, eliminando o tráfego de rede; □ 100Mbps de velocidade

Interferências e oscilações perto de zero, garantindo quase que a totalidade de disponibilidade e velocidade de navegação 24 horas por dia, sete dias por semana.

- 1 Endereço IP Público

Que são alocados exclusivamente para a rede da organização;

- SLA de 4 horas

Por ser um serviço de perfil dedicado e corporativo, menor tempo de reparo quando ocorre alguma interrupção;



Local para ativação será: Hospital Municipal Prefeito Aurelino Gonçalves Barbosa

Rua Francisco Ribeiro de Abreu, 60 – Mutirão - Pinheiral/RJ CEP 27197-000

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

- Escopo De Fornecimento – Tarifa Mensal 12 meses

Quantidade	Descrição	Preço R\$
1	Link dedicado 100mb Down e 100mb Upload	R\$1.000,00

- Após a entrega do termo de aceite, 15 dias uteis para ativação do sinal da internet.

Dados Bancários:

N. F. F. Network Serviços de Telecomunicações LTDA - EIRELI

Banco Sicoob: 756

Agência: 3260

C/C: 38059-8

N.F. F. Network S. T. Ltda
CNPJ: 28.392.594/0001-42



O objeto desta proposta técnico-comercial é a prestação de serviços de Internet Empresarial por meio de FIBRA ÓPTICA. Esta proposta possui validade de 30 (trinta) dias.

N.F. F. Network S. T. Ltda
CNPJ: 28.392.594/0001-42

PROPOSTA COMERCIAL

N ° 009/25

SOLUÇÃO EM INTERNET
21/02/2025

VIVA RIO
Hospital Municipal Prefeito Aurelino Gonçalves
Barbosa



A Sra. Luciana,

A **Net Gates Telecom** deseja, em primeiro lugar, agradecer a oportunidade de apresentar a nossa proposta comercial.

Desta forma, vamos informar que a **Net Gates Telecom** é composta de profissionais com vasta experiência em telecomunicações, informática, redes e Internet, que podem contribuir com a sua empresa no sentido de oferecer as mais atuais soluções, com otimização de recursos, e com menor custo de implementação. Atuando a mais de 10 anos no mercado a **Net Gates Telecom** é uma empresa com portfólio completo de soluções para os mercados residencial e corporativo, com capilaridade em todo Rio de Janeiro e grande rio.

Por atuar fortemente no mercado de acesso à internet, a **Net Gates Telecom** possui AS (Autonomous System), que lhe confere ter numeração IP decorrente de um backbone próprio, permitindo a troca de tráfego com as principais operadoras e o PTT (Ponto de Troca de Tráfego), serviços de conexão à internet e MPLS. Além de prover links de acessos à internet, a **Net Gates Telecom** também oferece links ponto-a-ponto com garantia de serviço altamente competitivo.

É, também, detentora de licença do SCM (Serviço de Comunicação Multimídia), da ANATEL, podendo, portanto, fornecer serviços de comunicação de voz, dados e imagens em todo o território nacional.

Alguns de nossos principais clientes:

- Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL/FMCE
- OECI S.A
- Unimed Nova Iguaçu Cooperativa de Trabalho Médico Ltda
- Viva Rio
- Torre e Cia Supermercados S/A (Rede Supermarket)

Entre vários condomínios residências e comerciais.

Certos de atender às necessidades de V.S.^{as}, colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Tânia Paraíso Telles
Diretora



Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 2025.

PROPOSTA COMERCIAL

NET GATES BUSSINES

VIVA RIO - MUNICIPAL PREFEITO AURELINO GONÇALVES BARBOSA

Prezado Cliente,

Temos a satisfação de apresentar a Proposta Comercial de conexão **NET GATES BUSSINES**. Nosso objetivo é estar continuamente contribuindo para o crescimento da sua empresa. Tendo em vista este cenário, esperamos estar agregando valores e serviços que permitirão um atendimento de alto nível aos seus clientes.

NET GATES BUSSINES

Serviço de acesso a Internet com link dedicado, utilizando circuitos digitais dedicados em âmbito local, em velocidades predefinidas.

1. Condições Comerciais

Serviço	Velocidade	Mensalidade	Instalação
Link dedicado de Internet	30 Mbps Full duplex	R\$ 1.200,00	Isento

Mensalidade – É o preço final com impostos que você receberá em sua fatura.

Instalação – Refere-se aos custos de implantação dos acessos e equipamentos para ativação do Serviço.

Endereço de Instalação – Rua Francisco Ribeiro de Abreu, 60 - Mutirão, Pinheiral/RJ



2. Prazo de Instalação

O prazo de ativação do serviço é de até 10 dias úteis, após a assinatura do contrato.

3. Prazo Contratual

Os valores contemplados nesta proposta se baseiam em um prazo contratual de 12 meses, contados a partir da data de ativação.

4. Cancelamento e multa

O cancelamento dos serviços contratados através desta proposta, ou qualquer circuito a eles referente, deverá ser solicitado via e-mail à Net Gates Telecom através do endereço eletrônico nanceiro@netgates.com.br com 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para sua desativação.

O Cliente está ciente e concorda que a utilização indevida do(s) serviço(s) contratado(s) de forma a configurar quaisquer das hipóteses do Art. 3º do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, aprovado pela Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013, da Anatel, acarretará no cancelamento dos serviços e ressarcimento à Net Gates Telecom dos valores referentes a todas as despesas incorridas por esta.

O Cliente, no caso de cancelar imotivadamente o(s) serviço(s) contratado(s) ou qualquer circuito a ele(s) referente, ou no caso de dar causa ao seu cancelamento, seja qual for o motivo, após a ativação, estará obrigada a pagar a Net Gates Telecom, imediatamente após o referido cancelamento e independente de notificação judicial ou extrajudicial, multa no valor equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total com tributos de todas as parcelas vincendas relativas ao(s) serviço(s) ou, quando for o caso, relativas ao circuito cancelado.

Padrão de Atendimento e Qualidade

Tempo médio de reparo (MTTR):

Serviço local - 4 horas, para o município do Rio de Janeiro;

Disponibilidade do Backbone - 99,9 %;

Disponibilidade do acesso - 98 %;

Latência média mensal do Núcleo do Backbone: 65ms;

Para 95% dos casos, ao longo de um mês de serviço;

Fornecimento de IP /30;

Dupla abordagem de fibra: Uma fibra vindo de Sulacap e outra fibra vindo de Bangu.

NET GATES TELECOM LTDA-ME

Estr. De Jacarepaguá, 7655 – Sala 716

Freguesia – Rio de Janeiro

CNPJ: 10.363.251/0001-94

Tel: (21) 3900-3190

6. Validade da Proposta

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, ficando a sua prorrogação a critério da Net Gates Telecom mediante consulta.

7. Confidencialidade

O conteúdo desta proposta constitui informação privilegiada e, como tal, tem caráter confidencial, só podendo ser utilizado, exclusivamente, no cumprimento e execução das condições estabelecidas nesta proposta, sendo expressamente vedado às partes:

Utilizá-lo para fins outros que não os previstos neste instrumento;

Repassá-lo a terceiros e/ou empregados não vinculados diretamente ao objeto

8. Conclusão

Com assinatura desta proposta, as próximas etapas serão:

- Assinatura do Contrato;
- Projeto para atendimento (confirmação da viabilidade técnica);
- Ativação do Serviço.

9. Dados da empresa

Razão Social: Net Gates Telecom Ltda – Me

CNPJ: 10.363.251/0001-94

Endereço: Estr. de Jacarepaguá, 7655 Sala 716, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ

CEP: 22755-155

Tel: (21) 3900-3190

E-mail: financeiro@netgates.com.br

Contato: Tânia Paraíso Telles

Banco: 033 – Santander S.A

Agência: 3724

Conta Corrente: 13005183-5



Termo de Aceitação da Proposta N ° 009/25

Com o objetivo de agilizar os procedimentos contratuais sem prejuízo dos prazos negociados para a realização deste contrato solicitamos seu formal "De Acordo" com os termos deste documento que se fará constar como anexo do nosso Contrato de Serviço.

De Acordo: _____ Data: ____/____/____
(assinatura)

Nome do responsável: _____ Cargo: _____

Nome da Empresa: _____

Endereço completo: _____ Bairro: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

Endereço de instalação: _____ Bairro: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefones: _____

E-mail: _____ Prazo contratual: 12 meses

CNPJ ou CPF: _____ I.E. _____

Velocidade: _____ Valor Inst.: _____ Valor Mensalidade: _____

Data de Vencimento desejada: 05 ☐ 10 ☐ 15 ☐ 20 ☐ 25 ☐ 30 ☐

Atenciosamente,

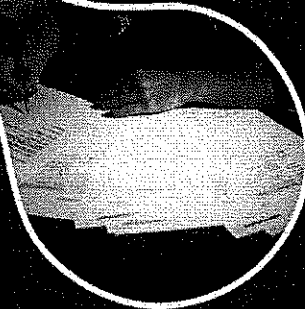
Tânia Paraíso Telles

Tânia Paraíso Telles
Diretora

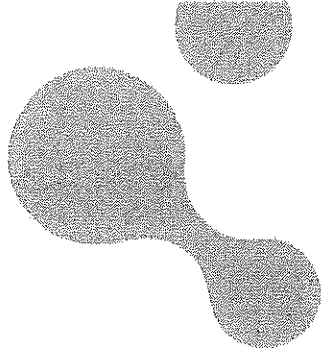
NET GATES TELECOM LTDA-ME
Estr. De Jacarepaguá, 7655 – Sala 716
Freguesia – Rio de Janeiro
CNPJ: 10.363.251/0001-94
Tel: (21) 3900-3190

PROPOSTA COMERCIAL

CAMINHO
LIVRE



PARA O
SUCESSO



A K2

FUNDADA EM 2003, A K2 É UMA OPERADORA COM SOLUÇÕES DE REDE PARA MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS DE DIVERSOS SEGMENTOS: INDÚSTRIA, ATACADO, VAREJO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A K2 POSSUI UMA REDE DE ACESSO AMPLA E DEDICADA, COM GRANDE DISPONIBILIDADE DE BANDA, E ESTÁ PRESENTE NOS PRINCIPAIS DATA CENTERS DO PAÍS E IXS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

E PARA ATENDER NOSSOS CLIENTES COM RESPONSABILIDADE, POSSUÍMOS BACKBONE PRÓPRIO, COM SISTEMAS ÓPTICOS DWDM DE ÚLTIMA GERAÇÃO, O QUE POSSIBILITA FÁCIL EXPANSÃO NO FUTURO.



- TECNOLOGIA DE PONTA
- SEGURANÇA
- EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO
- AMPLA COBERTURA
- ALTA DISPONIBILIDADE
- ENTREGA GARANTIDA NO PRAZO ACORDADO

RJ 116, KM 39 - Nº39.000 - CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

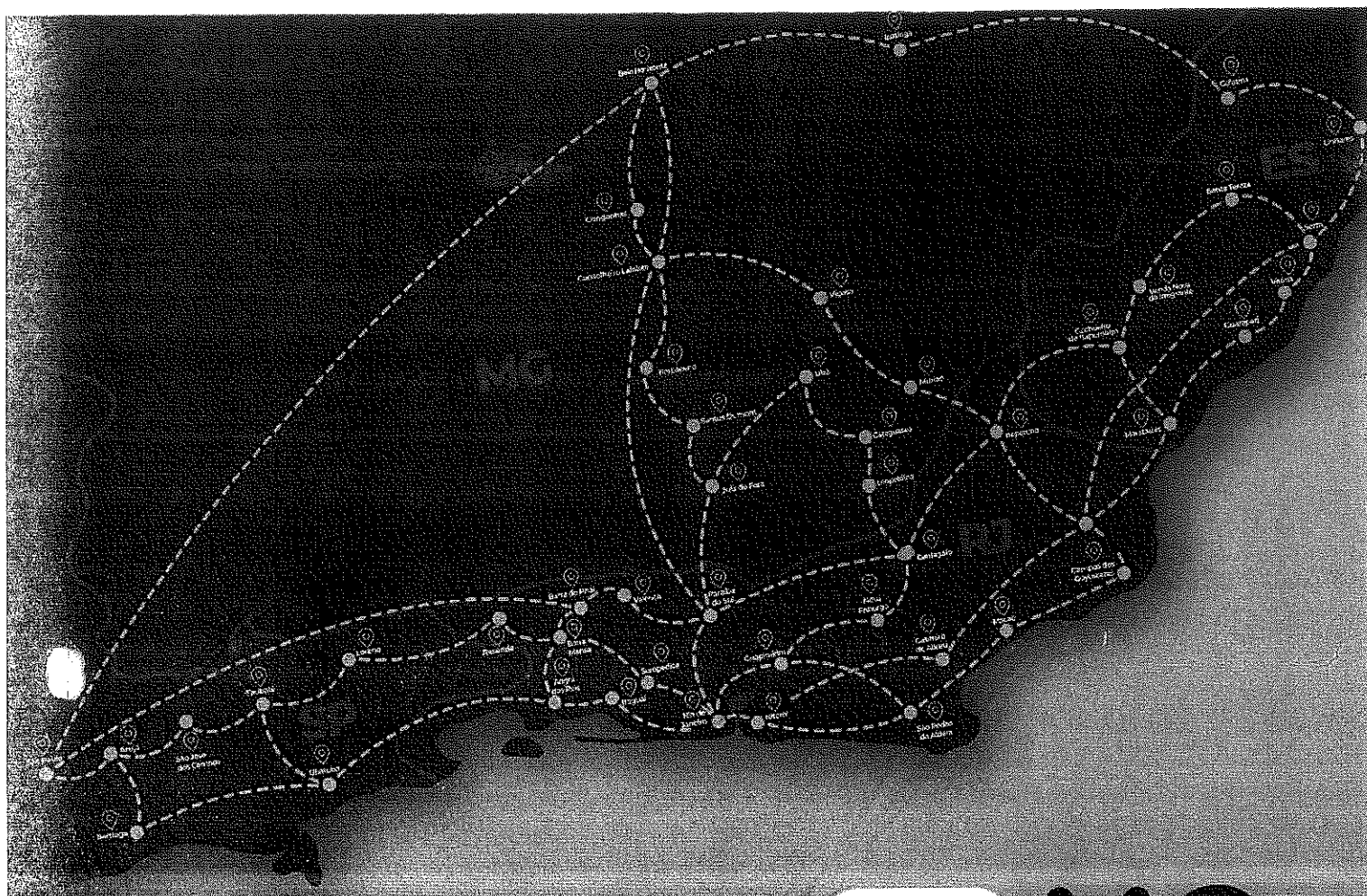
RUA AMÉLIO JOSÉ FREITAS, 52 - GILBERTO MACHADO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

RUA HAROLDO CAVALCANTI, 360 - SL.305
RECREIO DOS BANDEIRANTES

COMERCIAL@K2TELECOM.COM.BR

+55 21 2649-3112
+55 21 98347-0908

Instagram Facebook Twitter @K2TELECOM



A MAIOR REDE DWDM DO SUDESTE

PONTOS DE PRESENÇA (WAVELENGTH)

Presença nos principais Datacenters
Rio de Janeiro e São Paulo

18.000 km de alcance

NOSSOS PONTOS DE PRESENÇA

ESPÍRITO SANTO

Afonso Cláudio
Guaçuí
Piúma
Alegre
Guarapari
Santa Maria de Jetibá
Anchieta
Iconha
Santa Teresa
Cachoeiro de Itapemirim
Itapemirim
Serra
Cariacica
Jerônimo Monteiro
Venda Nova do Imigrante
Castelo
Maratázes
Viana
Colatina
Marechal Floriano
Vila Velha
Conceição do Castelo
Linhares
Vitória

MINAS GERAIS

Além Paraíba
Guidoval
Patrocínio de Muriaé
Barbacena
Ipatinga
Rio Novo
Bicas
Juiz de Fora
Rodeiro
Cataguases
Leopoldina
Senador Cortes
Chácara
Mar de Espanha
Simão Pereira
Congonhas
Matias Barbosa
Tocantins
Conselheiro Lafaiete
Miraf
Ubá
Ervália
Muriaé
Viçosa
Guarani
Paraibuna
Volta Grande

NOSSOS PONTOS DE PRESENÇA

RIO DE JANEIRO

Angra dos Reis
Itaguaí
Resende
Aperibé
Italva
Rio Bonito
Araruama
Itaocara
Rio Claro
Areal
Itaperuna
Rio das Flores
Armação dos Búzios
Itatiaia
Rio das Ostras
Arraial do Cabo
Laje do Muriaé
Santa Maria Madalena
Barra do Pirai
Macaé
Santo Antonio de Pádua
Barra Mansa
Macuco
São Fidélis
Bom Jardim
Magé
São Francisco de
Itabapoana
Bom Jesus do
Itabapoana

Mangaratiba
São Gonçalo
Cabo Frio
Maricá
São João da Barra
Cachoeiras de Macacu
Mendes
São José do Vale do Rio
Preto
Cambuci
Miguel Pereira
São Pedro da Aldeia
Campos dos Goytacazes
Miracema
São Sebastião do Alto
Cantagalo
Natividade
Sapucaia
Carapebus
Niterói
Saquarema
Cardoso Moreira
Nova Friburgo
Silva Jardim
Carmo
Paracambi
Sumidouro
Casimiro de Abreu
Paraíba do Sul

Tanguá
Comendador Levy
Gasparian
Paty dos Alferes
Teresópolis
Conceição de Macabu
Petrópolis
Trajano de Moraes
Cordeiro
Pinheiral
Três Rios
Duas Barras
Pirai
Valença
Duque de Caxias
Porciúncula
Varre-Sai
Engenheiro Paulo de
Frontin
Porto Real
Vassouras
Guapimirim
Quatis
Volta Redonda
Iguaba Grande
Queimados
Itaboraí
Quissamã

ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES

Claro!

Embratel



RNP
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DO MCTI

**ÁGUAS DO
RIO**

**CERVEJARIA
ambev**

PROPOSTA OFERTADA

PROPOSTA NÚMERO: 2402/2025-13

CLIENTE: OSS VIVA RIO CONTATO:

DATA DE EMISSÃO: 24/02/2024

Endereço: R. Francisco Ribeiro de Abreu, 60 - Mutirão, Pinheiral - RJ, 27197-000

ATIVAÇÃO: ISENTO

MENSALIDADE: R\$600,00 (30MBPS + IPV4/30)

SLA: 99,6%

CONTRATO: 12 Meses

MTTR: 4 horas

TECNOLOGIA: 100% Fibra Óptica

MODALIDADE: Full Duplex

ATIVAÇÃO: 30 dias

Em caso de incidência de custos adicionais tais como: Compartilhamento e/ou adequação de infraestrutura, golden jumper, cross connect, passagem de cabos ao longo do shaft, documentações e certificações da empresa ou equipe técnica, equipamentos ou maquinários fora do habitual de uma instalação padrão (andaimes ou plataformas elevatórias), ou outros, estes serão submetidos ao prévio aceite/autorização da solicitante, sendo repassados integralmente ao cliente. Ainda, a solicitante será responsável pela liberação ou autorização para acesso e passagem dos cabos ao ambiente de terceiros se necessário, responsabilizando-se por eventuais atrasos no atendimento, daí decorrentes;

Esta proposta tem validade por 30 (trinta) dias a contar da data de sua entrega, podendo ser prorrogada pela K2 Telecom mediante consulta.

O prazo de instalação informado abaixo, será cumprido a partir da execução da passagem interna agendada, desde que não haja nenhuma pendência.

O cancelamento de qualquer serviço ora contratado em prazo inferior, conforme condições especificadas no mesmo; obriga o CLIENTE ao pagamento de 30% (trinta por cento) do valor relativo ao produto do número mensalidades, tantos quantos faltarem para completar este prazo, pelo valor da fatura anterior ao momento do cancelamento, à título de indenização à K2 TELECOM referente a investimentos necessários para ampliação de sua rede afim de atender o CLIENTE.

O não pagamento dos Serviços prestados até a data do vencimento sujeitará o CLIENTE ao pagamento do débito atualizado pelo IPCA, publicado pela Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acrescido de: (a) Multa de 2% (dois por cento), sobre o valor em atraso; (b) juros de mora de 1% (um por cento) por mês de atraso; Na falta deste índice, será utilizado outro índice que venha a substituir o IPCA, ou que possuir fórmula e método semelhante ao IPCA, ou que melhor calcule a inflação do período.

Após 15 (quinze) dias corridos do atraso no pagamento, o CLIENTE, mediante simples comunicação por parte da K2 TELECOM, ficará sujeito à suspensão de prestação do serviço, sem prejuízo da exigibilidade dos encargos contratuais, ficando o restabelecimento do



serviço condicionado ao pagamento do(s) valor(es) em atraso, devidamente atualizado(s) e acrescido(s) da multa e dos juros aqui acordados.

Se uma das partes descumprir de forma grave as obrigações assumidas no presente contrato, a outra poderá exigir o seu imediato cumprimento ou optar pela rescisão do contrato. Considera-se descumprimento contratual o atraso injustificado, por período superior a 30 (trinta) dias, no cumprimento das obrigações previstas neste instrumento.

Este documento, assim como seu conteúdo, deve ser tratado como propriedade confidencial da K2 Telecom, não podendo ser divulgado a terceiros ou reproduzido de forma parcial ou integral sem prévia autorização e aprovação da K2 Telecom. Informações técnicas eventualmente obtidas durante a realização das atividades envolvidas nesta proposta comercial, como especificação, funcionamento ou planos de ação a serem executados são igualmente confidenciais e sigilosas.

Wellington Correa

Dir. Comercial

Tel.: (21) 2649-3112 L:269

Cel.: (21) 98347-0908

E-mail.: welington.correa@k2telecom.com.br

End.: Rodovia RJ 116 - Km39 - 39.000 - Reta do Ipê
Cachoeiras de Macacu – RJ CEP: 28.680.000



MAPA COMPARATIVO DE PREÇO
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

COTAÇÃO DE PREÇOS RELATIVO AO PROCESSO

QNT MESES	ÁREA	QNT	OBJETO			
				N F F NETWORK	NET GATES	K2 TELECOM
			Serviço de acesso à internet por empresa especializada e devidamente autorizada pela ANATEL através link dedicado via fibra ótica de dados e suporte ao protocolo TCP/IP, entregando 1 (um) link com velocidade 30 Mbps de download e 30 Mbps de upload, a ser instalado no Pronto Socorro do Hospital Municipal Prefeito Aurelino Gonçalves Barbosa, situado no município de Pinheiral/RJ	VALOR	VALOR	VALOR
12	PINHEIRAL/RJ	1	MENSAL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00
			GLOBAL	R\$ 12.000,00	R\$ 14.400,00	R\$ 7.200,00

ORÇADO POR: LUCIANA MENDONÇA

Luciana Mendonça
Matrícula: N1159432
Contratos
Viva Rio

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa **N.F.F NETWORK SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**, especializada na prestação de serviço **LINK DEDICADO**, para atender a necessidades ao Hospital Municipal Prefeito Aureliano Gonçalves Barbosa, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 06/05/2025

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

OSS VIVA RIO





Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF
28.392.594/0001-42

Inscrição Estadual
11.012.79-5

Data da concessão da inscrição
05/12/2017

Nome empresarial

N.F.F. NETWORK SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Título do estabelecimento

VIAFIBRA TELECOM

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

AVENIDA NILTON PENNA BOTELHO, 650 LOJA:01;APT:101 N 670
SAO JORGE - PINHEIRAL RJ 27.197-000

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

05/12/2017

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

61.90-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES

Secundárias

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

61.10-8/01 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC

61.10-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

61.41-8/00 - OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO

61.43-4/00 - OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR SATÉLITE

63.11-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

Unidade de cadastro

AFR 03.01 - Centro- Sul Fluminense

Tipo de inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 05/12/2017. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.392.594/0001-42
Razão Social: N F F NETWORK SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA ME
Endereço: AV NILTON PENNA BOTELHO 650 LJ 01 AP 101 N 670 / SAO JORGE /
PINHEIRAL / RJ / 27197-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2025 a 04/06/2025

Certificação Número: 2025050615254946665608

Informação obtida em 06/05/2025 15:25:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

NEWVF TELECOM

N F F NETWORK SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
AV. NILTON PENNA BOTELHO Nº 650- LOJA 01 APT 101 N 670- SÃO JORGE- PINHEIRAL/RJ
CNPJ: 28.392.594/0001-42

DECLARAÇÃO

N F F NETWORK SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA,
com sede na Avenida Nilton Penna Botelho nº 650- Loja 01 apt 101
n 670- São Jorge- Pinheiral/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº
28.392.594/0001-42, vem por intermédio de seu representante legal
o Sr. **NOELSON DO NASCIMENTO MATTOS**, brasileiro,
empresário, residente na Rua Trinta e Dois nº 160-Morada do Vale-
Volta Redonda/RJ, portador da Carteira de Habilitação nº
02012433520 Detran/RJ e CPF nº 095.371.177-31, declarar para
fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº
8.666/93, que foi acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99,
regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02, que não possui menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de
qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, à partir de quatorze anos, na condição
de aprendiz ()

Pinheiral/RJ, 29 de Abril de 2025.

NOELSON DO NASCIMENTO MATTOS



00-2021/303860-9

JUCERJA

Último arquivamento:

Orgão	Calculado	Pago
Junta	592,00	592,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE: 33.6.0068421-8

N.F.F. NETWORK SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Boleto(s):

Hash: 7E7A4410-9D8A-4600-908C-6AD69585FE50

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0068421-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

N.F.F. NETWORK SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
046	1	Alteração / Transformação
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR GISELE CRISTINA DA SILVA BORGES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33211591367	28.392.594/0001-42	Avenida NILTON PENNA BOTELHO 650	SAO JORGE	Pinheiral	RJ
00004541653	28.392.594/0001-42	Rua SIQUEIRA CAMPOS 46	CENTRO	Pinheiral	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Deferido em 14/10/2021 e arquivado em 14/10/2021

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

5

1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

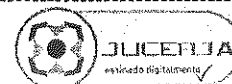
Nome: N.F.F. NETWORK SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Nome Novo: N.F.F. NETWORK SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

NIRE: 336.0068421-8 Protocolo: 00-2021/303860-9 Data do protocolo: 14/10/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/10/2021 SOB O NÚMERO 33211591367, 00004541653 e demais constantes do Termo de autenticação.

Autenticação: RD18A199F0678A6A8E3C1F175E4C65164F599A8239AD28A7AF52779234B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.


Pag. 1/5

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA **N.F.F. NETWORK SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**

NOELSON DO NASCIMENTO MATTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/05/1983, empresário, portador do documento de identidade CNH n.º 02012433520 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF n.º 095.371.177-31, residente e domiciliado na Rua Trinta e Dois, n.º 160, Bairro Morada do Vale, Barra do Piraí/ RJ, CEP 27.163-000, Titular Administrador da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **N.F.F. NETWORK SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Siqueira Campos, n.º 46, Centro, Pinheiral/ RJ, CEP 27197-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.1039300-6, em sessão de 10/08/2017, primeira alteração contratual sob o n.º 00003166924 em sessão de 15/03/2018, segunda alteração contratual sob o NIRE 33600684218 e n.º 00003241491 em sessão de 10/08/2018 e terceira alteração contratual sob o n.º 00003876627 em sessão de 25/05/2020 inscrita no CNPJ sob o n.º 28.392.594/0001-42; Resolve pelo presente documento, promover a sua quarta alteração do ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá sua sede em novo endereço: **Avenida Nilton Penna Botelho n.º 650- LOJA 01, Apt. 101 n.º 670, Bairro São Jorge, Pinheiral/RJ- CEP 27197-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: a mudança do tipo jurídico da mesma está sendo exercida por conta do implemento da nova Lei 14195. Passando para SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, a sociedade girará sob a denominação social de **N.F.F. NETWORK SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA : A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **N.F.F. NETWORK SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, tendo sua sede na **Avenida Nilton Penna Botelho n.º 650- LOJA 01, Apt. 101 n.º 670, Bairro São Jorge, Pinheiral/RJ- CEP 27197-000**. Podendo abrir e manter filial em todo território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a atividade de: **PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA- SCM; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA-STFC; OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO; OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR SATÉLITE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:

- 6190-6/01 – provedores de acesso às redes de comunicações;
- 4751-2/01 _ comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4321-5/00 – instalação e manutenção elétrica;
- 6141-8/00 _ operadoras de televisão por assinatura por cabo;
- 6143-4/00 _ operadoras de televisão por assinatura por satélite;
- 6110-8/03 – serviços de comunicação multimídia-SCM
- 6110-8/01 _ serviços de telefonia fixa comutada-STFC
- 6311-9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: N.F.F. NETWORK SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

Nome Novo: N.F.F. NETWORK SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

NIRE: 336.0068421-8 Protocolo: 00-2021/303860-9 Data do protocolo: 14/10/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/10/2021 SOB O NÚMERO 33211591267, 00004541653 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: R01BA499F0E70A6A8E53C1F175E4DC65164F5996B23AD0C2BA7A98522779234B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
N.F.F. NETWORK SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

CLAUSULA TERCEIRA: O Capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000(trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizados e realizados neste ato em moeda corrente do país:

<u>NOELSON DO NASCIMENTO MATTOS</u>	30.000 quotas	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração será exercida por Seu titular **NOELSON DO NASCIMENTO MATTOS**, com amplos poderes de direção e representação da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa terá prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O encerramento do exercício social se dará no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ela subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA OITAVA: O titular **NOELSON DO NASCIMENTO MATTOS** declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA NONA: O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Pinheiral/RJ, 14/10/2021

.....
NOELSON DO NASCIMENTO MATTOS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: N.F.F. NETWORK SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

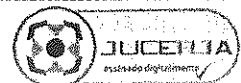
Nome Novo: N.F.F. NETWORK SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

NIRE: 336.0068421-8 Protocolo: 00-2021/303860-9 Data do protocolo: 14/10/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/10/2021 SOB O NÚMERO 33211591367, 00004541653 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BD18A499F0E70A6AB0E3C1F175E4DC6D164F59968239ADC28A7A9F522779234E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA N.F.F. NETWORK SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, NIRE 33.6.0068421-8, PROTOCOLO 00-2021/303860-9, ARQUIVADO EM 14/10/2021, SOB O NÚMERO (S) 33211591367 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

797.180.357-53	RIVALNEY DESSERBELLES PEDROSA
----------------	-------------------------------



14 de outubro de 2021.

Bernardo Feljó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: N.F.F. NETWORK SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

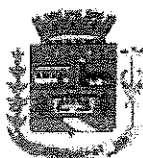
Nome Novo: N.F.F. NETWORK SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

NIRE: 336.0068421-8 Protocolo: 00-2021/303860-9 Data do protocolo: 14/10/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/10/2021 SOB O NÚMERO 33211591367, 00004541653 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BD18A499F0E70A6AB8E3C1F175E4DC65164F59968239ADC28A7A8F522779234B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe a n° de protocolo.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

N.F.F. NETWORK SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI CNPJ: 28392594000142

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita:

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 3220 - Atividade principal: Provedores de acesso às redes de comunicações

Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 46 - Bairro Centro - Bloco 0 - Apto. 0 - Compl. 0 - CEP 27.197-000

Código de Controle

CWXA4WV9NNYN8ZN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Pinheiral (RJ), 29 de Abril de 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

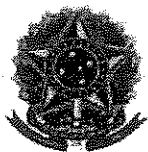
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.392.594/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2017
NOME EMPRESARIAL N.F.F. NETWORK SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEWVF TELECOM		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NILTON PENNA BOTELHO	NÚMERO 650	COMPLEMENTO LOJA 01 APT 101 N 670
CEP 27.197-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JORGE	MUNICÍPIO PINHEIRAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIAFIBRATELECOM@HOTMAIL.COM		UF RJ
TELEFONE (24) 3512-4563		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/04/2025 às 15:39:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **N.F.F. NETWORK SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**
CNPJ: **28.392.594/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:44 do dia 29/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2025.

Código de controle da certidão: **4D6A.7CA2.B676.83F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação deste termo importa em adesão as cláusulas e condições previstas no Contrato registrado no Cartório de Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoas, situado a Rua Siqueira Campos,42 ,Centro, Pinheiral tendo como Título do Estabelecimento. A N.F.F.NETWORK SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME 28.392.594/0001-42, Avenida Nilton Pena Botelho , 650, , São Jorge, 27197-000, Pinheiral - RJ. Também disponível ao contratante no endereço eletrônico: . Fone: (24) 3512-4563, . , C.A.C. ANATEL 133

TERMO DE CONTRATAÇÃO DE SCM

As partes abaixo mencionadas, especialmente o CONTRATANTE, tiveram total acesso ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SCM - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, que se encontra registrado junto ao Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Pinheiral/RJ , **Ato de Autorização nº 691 de 29/01/2018**, e que também está disponibilizado no site da CONTRATADA , CONCORDANDO ambas as partes com todos os termos desse contrato, suas cláusulas e condições.

DADOS DA CONTRATADA		
Razão Social: N.F.F.NETWORK SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME		
CNPJ: 28.392.594/0001-42	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço: Avenida Nilton Pena Botelho	Número: 650	Bairro: São Jorge
Cidade: Pinheiral	Estado: RJ	Complemento:
Tel:	E-mail:	Site:
Ato de autorização SCM Anatel: Ato de Autorização nº 691 de 29/01/2018		

DADOS DA CONTRATANTE		
Nome: VIVA RIO - UNIDADE HOSPITALAR DE PINHEIRAL		
CPF: 00.343.941/0001-28	RG: 85.643.355	Data de Nasc.:
Endereço: R. FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU	Número: #cliente_numero#	Bairro: MUTIRÃO
Cidade: Pinheiral	Estado: RJ	Complemento:
Telefone:	E-mail: brunaaraujo@vivario.org.br	

DADOS DO PLANO CONTRATADO		
Nome do Plano:	IP:	
Velocidade de Download: 110Mbps	Velocidade de Upload: 110Mbps	Garantia de Banda: 98%
Carência:	Vencimento da Carência:	Bairro: MUTIRÃO
Taxa de Instalação: R\$ 1.000,00	Valor da Mensalidade: 1000,00	Vencimento: 10
Juros: 2,10% ao mês	Multa: R\$ 1,60	Correção: IGPM/INPC/IPCA (escolher um índice)

CONTRATO DE PERMANÊNCIA / TERMO DE FIDELIDADE		
O CONTRATANTE declara que teve conhecimento do CONTRATO DE PERMANÊNCIA / TERMO DE FIDELIDADE:		
(X) OPTOU PELA FIDELIDADE / CONTRATO DE PERMANÊNCIA		
EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS AO CLIENTE (LOCAÇÃO OU COMODATO)		
(X) ONT UNEE XPON UN1200GX-4AC - VALOR R\$ 380,00		
O CLIENTE declara que recebeu o(s) equipamento(s) acima e se compromete a devolvê-lo(s) no final do contrato nas condições em que lhe foram entregues, salvo desgaste natural. Caso o CLIENTE não devolva os equipamentos deverá pagar seu valor de R\$ 380,00 através de boleto emitido pela CONTRATADA com vencimento a partir do 10º dia após o término do contrato.		
OBSERVAÇÕES:		
A Contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para concluir a análise de viabilidade técnica. Caso constatada a inviabilidade técnica dos serviços, o contrato será cancelado automaticamente sem qualquer ônus para ambas as partes.		

DOCUMENTOS DE HABILITACAO

A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar a seguinte documentação:

1. HABILITACAO JURIDICA

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleicao dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por acoes, acompanhados da documentacao mencionada na alinea "b" deste subitem;

d) Ato Constitutivo devidamente registrado, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercicio;

e) Decreto de autorizacao e ato de registro ou autorizacao para funcionamento expedido pelo orgao competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no pais, quando a atividade assim o exigir.

Observacao: O objeto social devera ser compativel com o objeto licitado.

2. REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de Inscricao no Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas (CNPJ);

b) Prova de inscricao no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compativel com o objeto desta licitacao;

c) Certidao Negativa de Debitos, expedida pela Secretaria de Receita Federal; d) Certidao Negativa de Debito referente a Divida Ativa da Uniao, expedida pela

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

e) Certidao Negativa de Debitos expedida pela Secretaria de Fazenda Estadual;

e.1) No caso de certidoes expedidas pela Secretaria de Fazenda Estado do Rio de Janeiro devera ser apresentado, em conjunto, sob pena de inabilitacao, a Certidao Negativa de Debito referente a Divida ativa expedida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PG5);

f) Certidao Negativa de Debitos, expedida Secretaria de Fazenda Municipal, relativo a sede da licitante;

g) Certidao de Regularidade de Debito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS)

h) Certidao de regularidade de Debito para com o Fundo de Garantia por tempo de Servico (FGTS)

1.3. QUALIFICACAO ECONOMICO - FINANCEIRA:

a) Certidao Negativa de Falencia ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da

Pessoa Juridica;

Obs: Empresas com sede no municipio do Rio de Janeiro deverao apresentar as certidoes do 1o, 2o, 3o e 4o Officos do Registro de Distribuicao.

b) Balanco Patrimonial e Demonstracoes Contabeis do ultimo exercicio social, ja exigiveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situacao financeira da empresa, vedada a sua substituicao por balancetes ou balancos provisorios, podendo ser atualizados por indices oficiais quando encerrados ha mais de 3 (tres) meses da data da apresentacao da proposta;

b.1) O capital social nao podera ser inferior a 10% (dez por cento) do valor global da proposta apresentada pelo licitante, desde que o passivo nao esteja descoberto.

1.4. QUALIFICACAO TECNICA:

a) Certidoes ou atestados emitidos por, no minimo, 02 (duas) pessoas juridicas de direito publico ou privado, em nome da empresa licitante, que comprovem execucao anterior ou estar executando, de forma satisfatoria, atividade pertinente e compativel em caracteristicas, quantidades e prazos, de complexidade tecnologica e operacional equivalente ou superior ao objeto deste instrumento convocatorio;

b) Apresentar documentacao que a empresa licitante tenha em seu quadro de pessoal profissional capacitado com registro

no Orgao da Classe;

1.5. DECLARACOES

a) Declaracao de que atendera ao que dispoe o art 7o da Constituicao da Republica Federativa do Brasil de 1988. Em seu inciso XXXIII que assim determina: "Proibicao de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condicao de aprendiz, a partir de 14 anos".

Documentação solicitada acima enviada em anexo para o email : brunaaraujo@vivario.org.br

O CONTRATANTE declara que são verdadeiros os dados cadastrais e todas as informações contidas neste documento e que teve acesso a todas as informações sobre o plano escolhido no Termo de Contratação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), opção pela fidelidade, sobre os benefícios concedidos, período de fidelidade e sobre o valor da multa contratual.

As partes assinam o presente TERMO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA em 2 (duas) vias de igual teor, e elegem o foro da Comarca de Pinheiral, RJ para dirimir dúvidas do presente contrato.

Assinatura das partes:

Pinheiral, 06/05/2025



**NFF NETWORK
PINHEIRAL
CONTRATADA**

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSE RICARDO BARROS PACHECO

Data: 11/05/2025 12:19:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVA RIO - UNIDADE HOSPITALAR DE

CONTRATANTE

À
EMPRESA: N.F.F NETWORK SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME.

ENDEREÇO: Av. Nilton Pena Botelho, nº 650, Bairro – São Jorge, Pinheiral/RJ.

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **LINK DEDICADO**, nos termos do **CONTRATO DE ADESÃO**, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **N.F.F NETWORK SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**, sede ao Hospital Municipal Prefeito Aureliano Gonçalves Barbosa, inscrita no CNPJ nº 28.392.594/0001-42, denominada **CONTRATADA**, terá **início em 06/05/2025**, nas condições do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: mariangelalavor@vivario.org.br ou anamariacapellini@vivario.org.br.

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2025


**Setor de Contratos
Viva Rio**

Paloma Moura
Contratos
Matrícula N1160092
Viva Rio



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br